



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**

Ata 003/2020



Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede, na Rua Getúlio Vargas, nº 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a presidente Cátia Férris, e os vereadores Pedro Augusto Stail, Carine Tomasi Arboit, Rúbia Janaína Dos Santos, Roberto Colet Pizzi, Gilnei Viero, Jonatas Siota Dala Cort, Junior Longo e Claudimar Tomasi para a Sessão Ordinária. Após a execução do hino municipal a presidente solicitou a leitura da Ata 02/2020, ninguém se manifestou e a mesma foi aprovada por todos. Na sequência a presidente pediu para que a secretária fizesse a leitura dos ofícios e correspondências. Colocada em discussão e votação a Pauta 003/2020, foi aprovada por todos. Em segunda discussão o Projeto de Lei Legislativo 01/2020 e a Indicação 004/2020. Os pareceres foram aprovados. Sobre a Indicação 004/2020 o vereador Claudimar se manifestou dizendo que outros municípios já ajudam os agricultores que produzem leite, uma atividade que produz 365 dias do ano, e que espera contar com o apoio dos colegas e também do prefeito para que esta indicação seja posta em prática e que não fique só no papel. A vereadora Rubia Janaína também fez uso da palavra lembrando que o Poder Executivo já auxilia os agricultores. Disse que não discorda que pode ser ajudado mais, mas que não se pode dizer que não existe apoio, são feitas aberturas de tanques de silagem, de açudes, limpezas de tanques de silagens, entradas nas propriedades, dentre outros. Disse que toda vez que recebe uma reivindicação, ela sempre vai conferir se o trabalho foi executado. Citou também as máquinas de feno e referiu que existem casos de agricultores que não cuidam dos equipamentos. Finalizou dizendo que pode ser feito mais, mas que não concorda com o termo de que nada é feito para o interior. Colocado as proposições em votação o Projeto de Lei Legislativo 001/2020 foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador Gilnei Viero e a Indicação 004/2020 foi aprovada por todos os vereadores. Em primeira discussão: os projetos de lei 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 010/2020 e 011/2020 e 012/2020. No espaço para discussão os vereadores se manifestaram sobre o projeto de lei 009/2020, projeto este que altera dispositivos da Lei 3.145/2013. O vereador Junior se manifestou dizendo que este é um projeto que pela segunda vez esta em pauta, pois num primeiro momento ele ficou baixado e por ser final de ano foi arquivado. O vereador entende que é mais uma exigência da promotoria do que uma vontade do Poder Executivo. Disse que pensa que quando a gente não concorda precisamos bater de frente, levando em conta que quando os conselheiros se inscreveram para concorrer as vagas a lei não previa dedicação exclusiva, nem toda essa carga horária, no edital tinha a exigência, porém na lei não. Analisando os fatos, disse que os conselheiros possuem atividades paralelas, pois o salário não chega a R\$ 900,00 (novecentos reais), que é um cargo eletivo que desgasta, como sabem os vereadores. Referiu que se for mudado o tempo de serviço, aumentando as horas, não existe garantia que o valor da remuneração será maior. Disse ser injusto o conselheiro trabalhar todas essas horas pelo valor que recebe. O vereador propôs aos colegas uma emenda ao projeto para que o mesmo passe a valer somente para o mandato de 2024. O vereador acredita que o legislativo é o representante do povo, e acha justo que essa mudança seja

**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



para o próximo mandato levando em consideração que na hora que os candidatos a conselheiro se inscreveram as regras não eram essas. A vereadora Carine concorda com a ideia do colega Junior, pois os conselheiros acreditavam que as coisas continuariam como sempre foram. Disse que entende que o trabalho dos conselheiros da forma que estava sendo desenvolvido sempre foi satisfatório, e que como professora sabe que sempre que foi necessário os conselheiros prestaram seus serviços nas escolas o que foi feito de forma eficiente. A vereadora não vê a necessidade de o promotor exigir essas novas regras, levando em conta o valor que o conselheiro recebe pelo seu trabalho, um salário de 900,00 (novecentos reais) não supre as necessidades de uma família. Disse que se for essa a regra se colocará contra o projeto, e que como representante do povo não aceitará essa mudança, pois é injusto vir uma pessoa de fora e alterar o que estava dando certo. O vereador Pedro entende que é importante as colocações dos colegas, a ideia de fazer uma emenda, porém ser representante do povo não quer dizer que se possa fazer as coisas erradas ou ilegais. Disse que irá aprovar o projeto ou a emenda se for legal, não por ser um representante do povo, pois as vezes o povo pede algo que não está dentro da lei. Disse que acha injusto ir contra o seu juramento de cumprir as leis, e que vai analisar e se manifestará a favor do que estiver correto por lei. Referiu que não participou de reunião sobre esse assunto, mas que entende que o promotor não estaria fazendo essas exigências sem fundamento, que não é dever de ninguém prejudicar o próximo, por isso é necessário entender melhor o que está acontecendo. Disse que os vereadores tem assessor jurídico para auxiliá-los. O vereador Junior se manifestou fazendo uma ressalva, disse que esta é uma lei municipal, e comparou com as regras de um jogo, que não podem ser mudadas durante o jogo. Que o promotor não é juiz, nem advogado, e que ele não pode passar por cima do trabalho de um vereador. Referiu que o valor que os conselheiros recebem pelo trabalho como está sendo exigido não é justo, e que caso essa lei seja aprovada os conselheiros atuais deixaram os cargos, teremos que convocar novas eleições. Disse que não vê nada de ilegal, pois esta é uma lei municipal. A presidente passou a presidência para se manifestar. Em seu pronunciamento a vereadora Cátia disse que concorda com os três colegas que já se manifestaram, e esclareceu que os membros do COMDICA se reuniram diversas vezes para discutir essas novas regras. Que no anexo do projeto se encontra um termo de audiência com o promotor e um ofício, sendo que na primeira audiência o promotor de justiça deixou claro que algumas regras mudariam. Referiu que todo o material destas reuniões está com os conselheiros, ou seja, o promotor deixa claro para todos as mudanças referente a dedicação exclusiva, quanto as 35 horas semanais já estavam previstas no edital da eleição. Salientou que a questão salarial, também já foi discutida com o prefeito e alguns vereadores que se fizeram presentes na reunião, mas que em função de que o orçamento foi aprovado em novembro, não pode mudar o salário dos Conselheiros Tutelares agora. Referiu que foram feitas diversas reuniões onde foi decidido que o projeto viria novamente para a Câmara. Que o promotor deixou claro e escrito referente à improbidade administrativa, a vereadora não sabe se a emenda seria uma alternativa, se poderíamos achar outra solução, ela acredita que a saída é reunir-se Poder Legislativo

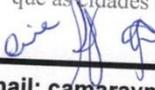
**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



com o promotor. A vereadora compreende cada conselheiro, porém não pode deixar de compreender as exigências do promotor, que são dedicação exclusiva, biometria para comprovar o trabalho do conselheiro, das 35 horas semanais que estavam no edital. A vereadora participou das reuniões por representar a Câmara no COMDICA, e que também houve uma reunião apenas dos conselheiros com o promotor. Disse que essas novas regras vieram do promotor, e que os vereadores poderão não aprovar a lei, o que será informado ao promotor que se julgar conveniente irá tomar as medidas cabíveis. A presidente lembra que o promotor tem autonomia sobre esta Comarca e devemos respeitá-lo. A presidente reassumiu os trabalhos, e ainda na discussão do projeto, o vereador Roberto cedeu o seu espaço para o vereador Pedro, o qual disse que diferente da vereadora Cátia não participou de reuniões e não foi procurado pelos conselheiros. Entende que é uma situação delicada, porém se fala de uma lei superior e não é assim para mudá-la. A sugestão é uma reunião com o promotor. Disse que entendo que os conselheiros atuais concorreram com uma ideia e agora é outra, que quanto ao valor realmente é um valor muito baixo, mas o vereador mantém seu pensamento voltado em votar pelo legal, pelo que diz a lei. O vereador Claudimar disse que vai votar contra o projeto, pois é assim que ele entende, e depois o promotor que tome as medidas cabíveis. O vereador Gilnei acredita que os vereadores deveriam ter sido convocados para as reuniões, pois neste momento o Poder Legislativo precisa votar um projeto e não estão informados do assunto, apenas um vereador participou das reuniões. Sugeriu baixar o projeto para conversar com o executivo e com o promotor para entender os fatos e poder se posicionar. Citou que em 2018 a presidente Rúbia, juntamente com o vereador Pedro, foram por diversas vezes discutir sobre a forma de conseguir o vale alimentação para os conselheiros até que este se tornou realidade, e que hoje os conselheiros usufruem do vale alimentação. O vereador entende que o pensamento está sempre voltado para o melhor, e acredita que nenhum vereador quer prejudicar ninguém. Pensa que a gente não pode ficar discutindo sem base, se existe uma lei maior e se o promotor está fazendo estas solicitações, precisamos analisar os fatos. A presidente esclareceu que faz parte de COMDICA, representando o Poder Legislativo por isso participou das reuniões. Disse que se for entendimento de todos os vereadores de dialogar com o promotor, solicitará uma audiência. Continuando a discussão dos projetos, a vereadora Carine falou sobre o Projeto 012/2020, dos contratos emergenciais, e repetiu a necessidade de fazer um concurso público. Referiu que estranhou que neste projeto não encontrou a descrição da forma que será feita a seleção aos contratos emergenciais. Ninguém mais se manifestou as proposições ficaram baixadas para que as comissões emitam os pareceres. Nada mais em pauta, a presidente abriu espaço para explicações pessoais. O vereador Claudimar respondeu ao comentário da vereadora Rúbia citando que Camargo e Montauri fazem todos os serviços relatados e ainda auxiliam com horas máquinas. O objetivo da indicação é incentivar os agricultores já que perderam os auxílios com calcário e sementes. A vereadora Rúbia Janaína disse que não é contra a indicação do vereador, porém leva em consideração que as cidades citadas não precisam manter um PADU, que custa mais de 200 mil por


**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getúlio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



mês, e que atende os agricultores e demais munícipes, leva em consideração os remédios que são fornecidos, os dois postos de saúde para atender a população. Referiu que a administração pode até deixar de atender em alguns pontos mas atende em outros. O vereador Junior disse que, juntamente com o colega Claudimar, chegou a pensar em buscar uma máquina, porém para o número elevado de produtores uma máquina não atenderia a todos. Disse que a atividade leiteira é vulnerável, as máquinas que são utilizadas tem um elevado custo, por isso os vereadores mudaram de ideia e pensaram em auxiliar com o custo de horas máquina. O vereador disse que visitando o interior se observa o abandono. Existem muitas máquinas novas e assim mesmo o interior não está sendo atendido como merece, são necessários mais incentivos. Solicitou que alguém leve as reivindicações até o Poder Executivo já que não temos Líder de Governo. A presidente lembrou que o Líder de Governo é o vereador Gilnei, informado por ofício no início da sessão. O vereador Pedro falou sobre a indicação 004/2020. Disse que concorda que devemos incentivar os produtores de leite, é que uma atividade de vem reduzindo com o passar dos anos, porém ajudar com um percentual do custo das horas máquinas é uma forma injusta, quando se tem produtores que tem 05 tanques de silagem e outros que possuem apenas 01, falar de 25% para alguns, o valor vai ser insignificante. Falando em máquinas, disse que trabalhou no setor de obras e pode ver as máquinas sucateadas, e que se poderia fazer grupos, porém teria que ter mais comprometimento. Acha que se o grupo é pequeno o cuidado é maior, porque quando as máquinas são do município o cidadão não cuida. Referiu que acredita que o colega Tomasi se expressou mal quando disse que a administração não faz nada em favor dos agricultores, pois somente fazendo a leitura dos projetos de lei que estão em pauta na sessão de hoje, existem vários que tratam de transporte para o pessoal do interior para visitas em exposições. O vereador concorda com novos projetos que beneficiem os agricultores, porém que sejam todos beneficiados e não apenas alguns. O vereador Gilnei justificou seu voto contrário ao projeto do desconto do IPTU, proposto pelo vereador Pedro. Em sua opinião a segurança é um dever do Estado, e assim não concorda que o município deixe de receber valor do IPTU, que poderia ser investido em educação, saúde, para beneficiar quem possui câmeras de videomonitoramento. Entende que devemos se preocupar com o bem estar da população, mas com este incentivo vai beneficiar os que possuem mais poder aquisitivo, e no momento que as imagens são fornecidas para a brigada o cidadão já está sendo beneficiado com o monitoramento. A respeito da indicação dos colegas Junior e Claudimar, o problema é ajudar a todos de forma justa, em outra gestão o pessoal se reunia e adquiria a máquina, ainda assim era feito de forma equivocada, porque alguns apenas colocavam o nome. O vereador fez menção a inauguração do frigorífico. Disse que foi um momento muito feliz, é uma obra que trará muito desenvolvimento para a nossa cidade. Sobre a máquina questionada na semana passada, esclareceu que os pneus da máquina em questão foram recapados pelo consórcio, e que já são trinta dias que foi empenhado, mas o produto não chegou. A administração também está empenhada em solucionar este problema o quanto antes, e que se os vereadores estão sendo cobrados, muito mais está a

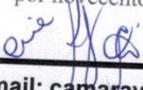
E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, Nº 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



administração. Disse que o prefeito se colocou a disposição para atender os vereadores, de forma presencial ou por telefone, para qualquer dúvida que venha a surgir. Referiu que como Líder de Governo também está a disposição. O vereador Junior falou sobre as demoras para receber os produtos provenientes dos consórcios, que os pneus e alguns medicamentos estão atrasados, e que isso compromete o andamento dos serviços e o bem estar da população. O vereador levantou a dificuldade de os demais vereadores aceitar as proposições que são propostas pela oposição. Que sempre existe um "tem que ver". Disse que somos um poder independente, temos o poder de representar o povo e devemos ter pulso firme para defender nossas opiniões sem depender da opinião do outro. Referiu que vai pôr na próxima pauta a emenda para o projeto 09/2020, para que as mudanças sejam para o outro mandato e cada vereador vote conforme acha correto. A vereadora Rubia, disse que ela costuma ir tirar suas dúvidas sobre os projetos que o executivo envia. Que acredita ser o certo se informar sobre os projetos e que entende que a administração faz o que é bom para o município, e respeita a posição dos que não se informam a respeito das proposições. A vereadora Carine entende que não foi neste sentido que o vereador Junior se manifestou, pois os vereadores da situação sempre tem uma desculpa para aceitar as propostas dos vereadores da oposição. Entende que os vereadores devem analisar por si se é certo ou errado, que o Poder Legislativo é um poder separado do executivo e as decisões cabem a ele. Disse que o vereador tem liberdade de voto, e que se votar contra o projeto de lei 09/2020 o que é que o promotor vai fazer? Ele não pode obrigar o vereador a votar a favor. Citou que o vereador tem duas escolhas: votar sim ou não, e nem sequer pode se abster do voto. Lembrou que temos a assessoria jurídica paga pela Câmara, e que cabe ao jurídico dizer se a emenda é constitucional ou não. Que este é um projeto como qualquer outro, e que o vereador não poderá ser punido pelo promotor por ter se posicionado contra um projeto ou por ter se posicionado contra uma emenda. A vereadora Rubia se manifestou no espaço de liderança, disse que não é uma questão de votar pela opinião dos outros. Citou que no ano de 2019 ela votou contra uma emenda pois nas suas pesquisas entendeu que não haveria benefícios para o município. E que a vereadora respeita o posicionamento dos colegas e merece o mesmo respeito do outro lado. Referiu que, a respeito do projeto dos conselheiros tutelares, se existe a possibilidade de fazer uma emenda e esta estiver correta, a vereadora concorda, mas analisando o todo não deixaremos de pensar no bem da população se formos a favor do projeto, pois existem suplentes que podem ocupar o cargo. Que foram feitas várias reuniões, todos estão cientes do que o promotor exige, citou que o vereador sabia qual era seu salário quando se candidatou. Que os conselheiros também eram conhecedores do valor e que as 35 horas já constavam no edital. Que se a exclusividade não estava no edital como vereadores podemos ajuda-los. Disse que os vereadores sabem que têm pessoas que ficariam satisfeitos com os novecentos e poucos reais, pessoas que também fizeram campanha que ficaram como suplentes; todos esses fatos precisam ser pensados, não se pode pensar só nos conselheiros atuais, existem pessoas que não tem outra função e aceitariam trabalhar por novecentos reais. O vereador Roberto se manifestou dizendo que é necessário


E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



discutir o assunto com o jurídico ver da legalidade e dar andamento a este projeto. Após, cedeu o espaço para o vereador Pedro, que disse que falar em democracia é difícil quando a oposição tenta até tirar o direito de se manifestar. Não concorda de forma alguma que todos pensem igual. Disse que por diversas vezes ele se colocou contra alguns pensamentos e projetos. Acredita que muitos dos conselheiros trabalham por amor a camiseta, e que aumentar o valor do salário não é possível, assim se a emenda for legal ele aprova, mas agora acha que devemos conversar com o promotor e tirar as dúvidas, por isso sugeriu que se marque uma reunião com o promotor. O vereador Gilnei usou espaço de liderança, cobrou dos colegas Junior e Carine que dentro da casa legislativa não deve existir oposição e situação. Citou que o projeto do IPTU ele votou contra, no projeto do transporte dos universitários também, foram projetos propostos por vereadores da situação, como os colegas julgam, e assim mesmo opiniões diferentes. A forma de pensar do vereador não depende de outras pessoas nem do cargo que elas ocupam. O vereador concorda que tem duas escolhas, porém precisa estar fundamentado numa lei maior, precisa ter uma base, não o pensamento situação oposição. A vereadora Carine, usou espaço de liderança, questionou o vereador Gilnei porque quando ele era oposição nesta casa votava contra os contratos emergenciais. A vereadora fez uma pesquisa a respeito dos votos do colega, visto que ele diz que a sua opinião é favorável ao concurso público. O vereador Gilnei pediu aparte, respondeu a vereadora dizendo que nem sempre votou contra, disse também que se ela é contra os contratos deveria votar contra não apenas falar. A vereadora disse que votou a favor ao projeto de contrato da professora de geografia, pois a professora concursada está grávida e depois da licença maternidade ela voltará e se encerra o contrato emergencial, porém com os demais o voto será contrário. A vereadora disse que não tem como dizer que não existe oposição e situação, todos sabem que é assim e sempre será. Referente ao conselho tutelar, a vereadora pensa em conversar com todos os conselheiros para ver o que eles querem enquanto conselheiros. A estratégia que a vereadora vai tomar agora será então conversar com os conselheiros eleitos e ver o que eles desejam. A presidente passou a presidência para se manifestar. A vereadora Cátia disse que esta foi a sessão mais demorada de toda a gestão, é bom quando os vereadores se manifestam, que bom que a presença dos conselheiros levantou tantas questões. A vereadora compreende os colegas e os posicionamentos de cada um. Reiterou que participou de diversas reuniões com conselheiros, promotor, COMDICA, que aceita o pedido dos colegas para marcar uma audiência com o promotor, porém quer lembrar aos colegas que poderá levar alguns dias para conseguir um horário, mas que será providenciado. A vereadora pediu que se mantenha a democracia, disse que já foi chamada nesta casa de oposição, sendo que não é, porém a vereadora será favorável aos projetos que beneficiam o povo e que estão dentro da legalidade, e que sempre deve ser mantido o diálogo. Se o vereador fizer a emenda, será discutida e votada, se a vereadora Carine dividir sua conversa com os conselheiros, se tivermos um retorno do promotor faremos uma audiência para discutir as propostas com ele, temos a alternativa de manter o projeto baixado por mais alguns dias para estudá-lo. Disse que, como os vereadores Pedro, Junior e Gilnei falaram de ter

**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getúlio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



uma audiência com o promotor, será providenciada, porém gostaria que todos estivessem presentes. Referiu acerca da inauguração do frigorífico como um momento importante ao município e agradeceu a presença dos vereadores que participaram. O vereador Pedro, de posse da presidência, convocou para as audiências públicas de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais e prestação de contas da Saúde do 3º quadrimestre de 2019 e para a próxima sessão na quarta-feira dia 26 de fevereiro às 20 horas e encerrou a sessão da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela Secretária Legislativa, pela Presidente e Secretária da Mesa Diretora.

Dinora S. Dalmagro
DINORA S. DALMAGRO
Secretária Legislativa

Cátia Ferri
CÁTIA FERRI
Presidente

Carine T. Arboit
CARINE T. ARBOIT
Secretária da mesa Diretora

Aprovado (ã)

por (8) a (0) votos

Data 26 / 02 / 2020

Carine T. Arboit
Cátia Ferri